



**MUNICÍPIO DE MONTALEGRE**

Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 05/06/2023

Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29/06/2023

O Presidente da Câmara

O Vereador

O Presidente da Assembleia

Secretário

# RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2022

**I - RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS**

1 – INTRODUÇÃO .....	3
2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	3
3 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE INCLUÍDA NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	7
4 – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRAS DA ENTIDADE CONSOLIDADA.....	8

**II – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS**

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental .....	12
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações .....	14

**III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

Balanço Consolidado .....	17
Demonstração de Resultados Consolidado .....	18
Demonstração Fluxo de Caixa Consolidado .....	19
Demonstração Alterações do Património Líquido Consolidado .....	20

**IV – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA CONSOLIDADAS**

Anexo às Demonstrações Financeiras .....	22
--	----

Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 05/06/2023

O Presidente da Câmara



O Vereador



Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29/06/2023

O Presidente da Assembleia



Secretário

## I - RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS

## 1 – INTRODUÇÃO

O Município de Montalegre apresenta demonstrações financeiras consolidadas, no cumprimento do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, (RFALEI) o que estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas e pela entidade controlada de forma direta ou indireta, considerando que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar a sua atividade.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas – SNC AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública – NCP.

No nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 13 de setembro, estabelece que documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão Executivo (Câmara Municipal) e submetidos à apreciação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal) durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

## 2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O Município de Montalegre em 31 de dezembro de dois mil e vinte dois detinha as seguintes participações:

Quadro 1 – Designação das Entidades Participadas

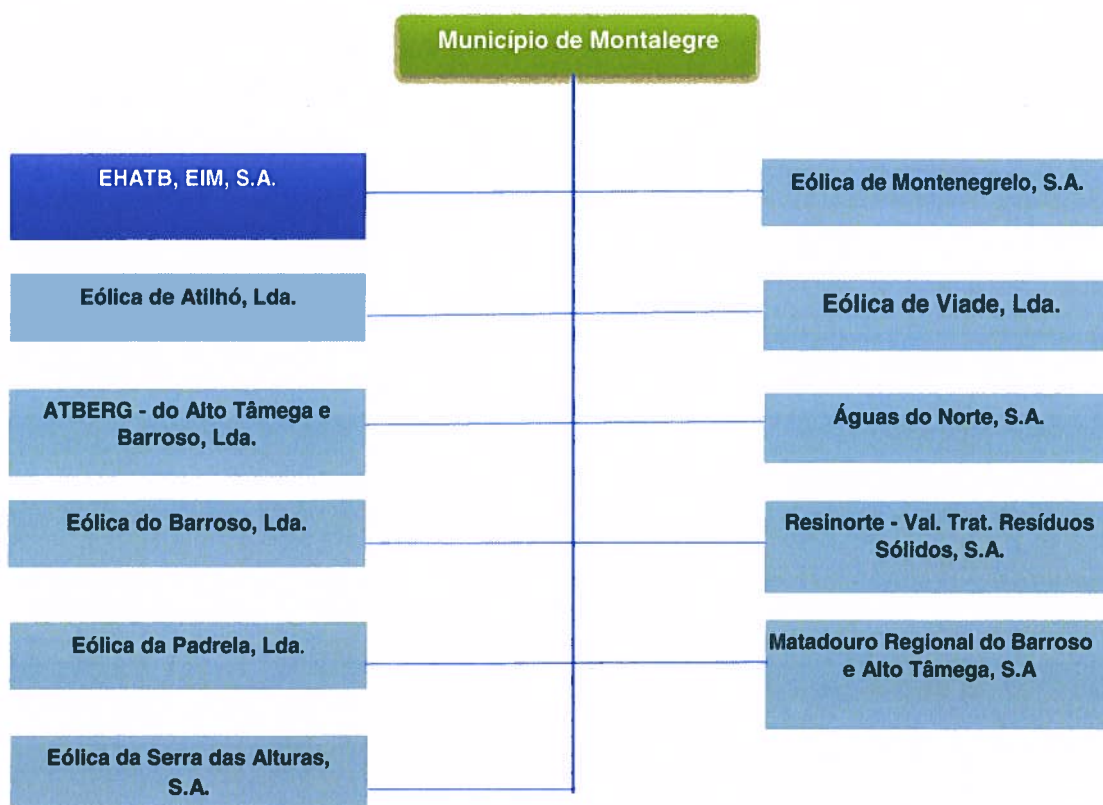
Entidades Participadas		Tipo de Entidade	C.A.E	Capital	Participação no Final Exercício			Forma Realização do Capital		OB S
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (mont.)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
EHATB, EM.S.A.	502 227 842	Intermunicipal	35111	900 000,00	150 000,00	16,67%	150 000,00	150 000,00	0	
Eólica da Atilhó, Lda.	506 867 560	Limitada por Quotas	35113	5 000,00	416,67	8,33%	416,67	0	0	a)
ATBERG - Alto Tâmega e Barroso, Lda.	505 294 656	Limitada por Quotas	35113	1 250 000,00	83 333,33	6,67%	83 333,33	0	0	a)
Eólica do Barroso, Lda.	505 533 693	Limitada por Quotas	35113	70 000,00	4 666,67	6,67%	4 666,67	0	0	a)
Eólica da Padrela, Lda.	505 533 758	Limitada por Quotas	35113	65 000,00	4 333,33	6,67%	4 333,33	0	0	a)
Eólica Serra das Alturas, S.A.	506 094 453	Sociedade Anónima	35113	50 000,00	4 158,33	8,32%	4 158,33	0	0	a)

Eólica de Montenegro, S.A.	508 094 453	Sociedade Anónima	35113	50 000,00	4 158,33	8,32%	4 158,33	0	0	a)
Eólica de Viade, Lda.	506 446 298	Limitada por Quotas	35113	50 010,00	166,67	3,33%	166,67	0	0	a)
Águas do Norte, S.A.	505 863 901	Sociedade Anónima	36001	108 095 468,00	146 665,63	0,14%	146 665,63	72 059,00	0	b)
RESINORTE - Valorização, Tratamento Resíduos Sólidos, S.A.	509 143 059	Sociedade Anónima	38212	8 000 000,00	67 866,67	0,85%	67 866,67	30 000,00	0	c)
Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A.	501 982 140	Sociedade Anónima	10110	465 000,00	125 000,00	26,88%	125 000,00	125 000,00	0	d)

- a) Aquisição a título gratuito
- b) Aquisição a título gratuito no valor de 74 606,63 €
- c) Aquisição a título gratuito no valor de 37 866,67 €
- d) Aumento de capital no montante de 100 000,00 € em 15 de março de 2016.

Apresenta-se de seguida o organograma das participações:

Quadro 2 – Organigrama da Participada



Um Grupo Público é definido nos termos da NCP 1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas. O Grupo Municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados; da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão ou de resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Todavia, são sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município, das entidades intermunicipalizadas, ou entidade associativa municipal.

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 75º do RFALEI.

De acordo com o citado normativo, a existência ou presunção de controlo por parte dos municípios relativamente a outras entidades de natureza empresarial, leva em consideração a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em conformidade com o preconizado nesses preceitos, os municípios, expressamente identificados por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Atendendo a que a empresa local, definida nos termos do art.º 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em que o Município de Montalegre participa é a «EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», empresa criada e detida em partes iguais pelos seis municípios do Alto-Tâmega.

No tocante às demais entidades constantes do «Organograma das participações», não existe controlo por parte do município, por não se mostrar cumprido pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- A faculdade de vetar os orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Montalegre, por força do n.º 6 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pela entidade - EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

No que se refere às outras entidades, considerando a ausência de controlo no poder de gerir as políticas financeiras e operacionais foram, em conformidade com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, excluídas do perímetro de consolidação.

Com o intuito de permitir conhecer a verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas, procedeu-se à consolidação de contas entre o município de Montalegre e a empresa local «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», utilizando-se para tal o MEP – Método de Equivalência Patrimonial, por se considerar o método possível à luz das normas contabilísticas públicas (NCP) e levando em consideração as instruções emanadas pela CCDRN, sob o tema «Contabilização dos interesses em outras entidades |SNC-AP».

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP22).

No tocante ao perímetro de consolidação de natureza orçamental, e no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística (INE), em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010).

No caso concreto da EHATB, tratando-se de uma empresa local não reclassificada para efeitos do SEC 2010, o normativo contabilístico que se lhe aplica é o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, não tendo de seguir o SNC-AP, e por consequência a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Deste facto, resulta que as demonstrações orçamentais consolidadas, previstas no paragrafo 46 da NCP 26, nomeadamente:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Refletem apenas os dados orçamentais do município enquanto entidade consolidante

No que concerne à contabilidade de gestão, em conformidade com os § 34 e § 37 da NCP 27, existe um conjunto de informação que deve ser divulgada nos relatórios de gestão. Atendendo a que a entidade participada não aplica o normativo contabilístico SNC-AP, e por consequência a NCP 27, a informação que relatamos reflete apenas os dados da contabilidade de gestão do município enquanto entidade consolidante.

### **3 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE INCLUÍDA NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO**

#### **EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.**

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502 227 842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502 227 842, ao abrigo do artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

*“Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições*



previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares”.

O capital social da **EHATB** no montante total de € 900.000,00 tem a seguinte composição:

**Quadro 3 – Valor da participação de cada Município**

	Valor €	% Participação
Município de Boticas	150.000,00 €	16,666%
Município de Chaves	150.000,00 €	16,666%
<b>Município de Montalegre</b>	<b>150.000,00 €</b>	<b>16,666%</b>
Município de Ribeira de Pena	150.000,00 €	16,666%
Município de Valpaços	150.000,00 €	16,666%
Município de Vila Pouca de Aguiar	150.000,00 €	16,666%

No final do exercício de 2022 a EHATB registava um efetivo de 21 trabalhadores.

#### **4 – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRAS DA ENTIDADE CONSOLIDADA**

O *Município de Montalegre* detém, conjuntamente com mais cinco municípios, (Quadro acima representado) a totalidade de uma empresa intermunicipal, considerada como uma empresa local à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem este de apresentar contas consolidadas, em conformidade com o artigo 75º do RFALEI, na proporção da sua participação.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, a participação financeira detida na empresa local foi valorada ao custo.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas

O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

- NCP 24 – Acordos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

Por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão, utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial, o Método de Equivalência Patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP23.

A influência significativa é o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

De acordo com a NCP 23 e com o manual «Contabilização dos interesses em outras entidades |SNC-AP» da CCDRN, atendendo a que o “Controlo” é exercido por “Influência Significativa”, o método de consolidação é o MEP.

Com a utilização do MEP o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detido pela investidora.

Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidos através dos resultados.

O *MEP* é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda no resultado da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no § 4 da NCRF 13).

No caso concreto da *EHATB*, a empresa é detida pelos municípios do Alto Tâmega, em que a participação e os direitos de voto são iguais para todos os seus acionistas. Os membros dos órgãos estatutários da empresa são designados de forma rotativa, em mandatos de duração


anual. Nenhum dos municípios controla individualmente a empresa, pelo que, na avaliação de controlo deve considerar-se que se verifica a existência de um acordo conjunto nos termos da NCP 24 – Acordos conjuntos.

Quer se trate ou de um acordo conjunto, à luz da NCP 24 e da nota 41 do SNC-AP (Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho) ou de uma influência significativa por parte da investidora sobre a participada, nos termos da NCP 23, deve-se contabilizar o investimento numa associada ou empreendimento conjunto usando o método da equivalência patrimonial, exceto quando esse investimento puder beneficiar de uma dispensa em conformidade com os parágrafos 18 a 20 da NCP 23, que não é o caso.

O MEP deve ser aplicado no município participante, quer nas suas contas individuais, quer nas contas consolidadas, “independentemente da percentagem de participação ou detenção do município”, conforme determina expressamente o n.º 6 do art.º 75º do RFALEI.

Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 05 / 06 / 2023

O Presidente da Câmara



O Vereador

~~Presente em sessão / reunião ordinária / extraordi-~~  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29 / 06 / 2023



O Presidente da Assembleia

1  
Secretário



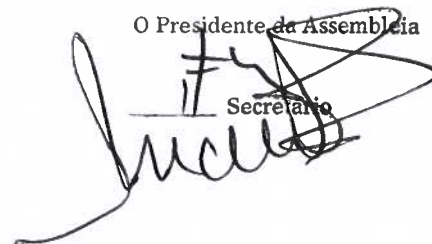
Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 05 / 06 / 2023

O Presidente da Câmara

  
O Vereador  


Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29 / 06 / 2023

O Presidente da Assembleia

  
Secretário

## II – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS


DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL EM 31 DE DEZEMBRO 2022							
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE							
RECEBIMENTOS		2022	2021	RUBRICA	PAGAMENTOS	2022	2021
<b>Saldo de gerência anterior</b>		<b>3 473 776,92</b>	<b>3 339 150,99</b>		<b>Despesa corrente</b>	<b>14 945 069,26</b>	<b>14 455 137,32</b>
Operações orçamentais [1]		2 681 636,65	2 623 192,67	D1	Despesas com o pessoal	5 320 900,47	5 038 485,20
Devolução do saldo operações orçamentais		0,00	0,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 092 059,27	3 897 105,60
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades			0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	93 512,33	75 535,77
Operações de tesouraria [A]		792 140,27	715 958,32	D1.3	Segurança social	1 135 328,87	1 065 843,83
<b>Receita corrente</b>		<b>18 548 467,81</b>	<b>17 853 959,71</b>	D2	Aquisição de bens e serviços	6 766 203,42	6 244 445,56
Receita fiscal		1 732 622,88	1 380 753,79	D3	Juros e outros encargos	15 635,07	15 588,98
Impostos diretos		1 732 622,88	1 380 753,79	D4	Transferências e subsídios correntes	2 689 747,53	2 757 328,42
Impostos indiretos		0,00	0,00	D4.1	Transferências correntes	2 639 747,53	2 707 328,42
				D4.1.1	Administrações Públicas	582 252,71	491 744,32
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 634,00	4 514,00
Taxas, multas e outras penalidades		398 805,86	381 943,11	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
Rendimentos de propriedade		2 261 749,10	2 293 407,10	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes		12 593 456,90	12 539 845,40	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
Transferências correntes		12 593 456,90	12 539 845,40	D4.1.1.5	Administração Local	577 618,71	487 230,32
Administrações Públicas		12 593 456,90	12 495 123,89	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 859 255,42	2 072 266,94
Administração Central - Estado Português		12 417 886,30	12 286 367,67	D4.1.3	Famílias	198 239,40	143 317,16
Administração Central - Outras entidades		175 570,60	208 756,22	D4.1.4	Outras	0,00	0,00
Segurança Social		0,00	0,00	D4.2	Subsídios Correntes	50 000,00	50 000,00
Administração Regional		0,00	0,00	D5	Outras despesas correntes	152 582,77	399 289,76
Administração Local		0,00	0,00				
Exterior - U E		0,00	44 721,51				
Outras		0,00	0,00				
Subsídios correntes		0,00	0,00	D6	<b>Despesa de capital</b>	<b>3 975 466,01</b>	<b>6 444 473,22</b>
Venda de bens e serviços		1 167 656,65	1 131 781,84	D7	Aquisição de bens de capital	3 442 966,01	5 779 965,44
Outras receitas correntes		394 176,42	126 828,47	D7.1	Transferências e subsídios de capital	532 500,00	658 738,84
				D7.1	Transferências de capital	532 500,00	658 738,84
				D7.1.1	Administrações Públicas	309 000,00	203 237,05
				D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
				D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
				D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
				D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
<b>Receita de capital</b>		<b>2 737 054,64</b>	<b>3 496 029,56</b>				
Venda de bens de investimento		185 265,02	62 082,14				
Transferências e subsídios de capital		2 551 789,62	3 433 947,42				

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2022

Transferências de capital	2 551 789,62	3 433 947,42	D7.1.1.5	Administração Local	309 000,00	203 237,05
Administrações Públicas	2 337 753,38	3 247 280,76	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	223 500,00	455 501,79
Administração Central - Estado Português	2 283 386,99	3 247 280,76	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	54 366,39	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	5 768,94
Administração Local	0,00	0,00				
Exterior - U E	0,00	0,00				
Outras	214 036,24	186 666,66		Despesa efetiva [5]	18 920 535,27	20 899 610,54
Subsídios de capital	0,00	0,00	D9	Despesa não efetiva [6]	328 795,29	391 934,75
Outras receitas de capital	0,00	0,00	D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00		Despesa com passivos financeiros	328 795,29	391 934,75
<b>Receta efetiva [2]</b>	<b>21 285 522,45</b>	<b>21 349 989,27</b>		<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>19 249 330,56</b>	<b>21 291 545,29</b>
<b>Receta não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>Operações de tesouraria [C]</b>	<b>123 452,61</b>	<b>86 764,95</b>
Receta com ativos financeiros	0,00	0,00		Saldo para a gerência seguinte	5 467 532,97	3 473 776,92
Receta com passivos financeiros	0,00	0,00		Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	4 717 828,54	2 681 636,65
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>23 967 159,10</b>	<b>23 973 181,94</b>		Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	749 704,43	792 140,27
<b>Operações de tesouraria [B]</b>	<b>81 016,77</b>	<b>162 946,90</b>		<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>2 364 987,18</b>	<b>450 378,73</b>
				Despesa primária	18 904 900,20	20 884 022,16
				Saldo corrente	3 603 398,55	3 398 822,39
				Saldo de capital	-1 238 411,37	-2 948 443,66
				Saldo primário	2 380 622,25	465 967,11
				Receita total [1] + [2] + [3]	23 967 159,10	23 973 181,94
				Despesa total [5] + [6]	19 249 330,56	21 291 545,29

Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 05/06/2023

O Presidente da Câmara

  
O Vereador

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 29/06/2023

O Presidente da Assembleia

 Secretário

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2022



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM 31 DEZEMBRO DE 2022							
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE							
RUBRICA	Liquidações	2022	2021	RUBRICA	Obrigações	2022	2021
R1	Receita corrente	156 790,59	150 831,74		Despesa corrente	64 623,98	64 045,18
R1.1	Receita fiscal	0,00	0,00	D1	Despesas com o pessoal	61 925,69	61 845,87
R1.1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	61 439,09	61 741,55
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	486,60	104,32
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D1.3	Segurança social	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 031,74	5 119,47	D2	Aquisição de bens e serviços	2 698,29	2 199,31
R4	Rendimentos de propriedade	120 573,40	119 081,05	D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	D4.1.3	Famílias	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	20 116,17	15 561,94	D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	11 069,28	11 069,28	D5	Outras despesas correntes	0,00	0,00
R8	Receita de capital	1 509,00	1 509,00		Despesa de capital	0,00	0,00
R9	Venda de bens de investimento	1 509,00	1 509,00	D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
R9.1.1	Transferências de capital	0,00	0,00	D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.4	Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Local	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R9.1.3	Exterior - U E	0,00	0,00	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2022

R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	<b>Receita efetiva</b>	<b>158 299,59</b>	<b>152 340,74</b>		<b>Despesa efetiva</b>	<b>64 623,98</b>	<b>64 045,18</b>
R12	Receita não efetiva	0,00	0,00		<b>Despesa não efetiva</b>	0,00	0,00
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
	<b>Soma</b>	<b>158 299,59</b>	<b>152 340,74</b>		<b>Soma</b>	<b>64 623,98</b>	<b>64 045,18</b>

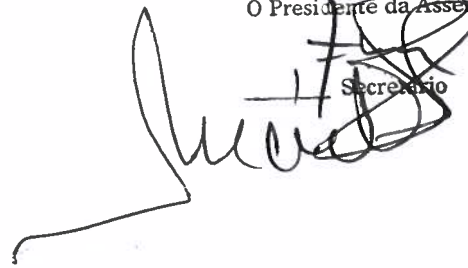
Presente em reunião ordinária/extraordi-  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 05/06/2023

O Presidente da Câmara

  
O Vereador  


Presente em sessão / reunião ordinária / extraordi-  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29/06/2023



O Presidente da Assembleia

  
Secretário




Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 05 / 06 / 2023

O Presidente da Câmara

  
O Vereador  


Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29 / 06 / 2023

O Presidente da Assembleia

  
Secretário

### III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

*[Handwritten signature]*  
O Vereador

**BLC - BALANÇO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Rubricas	Notas	Datas Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária / Assembleia Municipal de Montalegre, 29/06/2023	
		2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>83 676 867,44 €</b>	<b>83 851 966,44 €</b>
Ativos fixos tangíveis	2 e 5	77 929 158,56 €	78 474 998,34 €
Propriedades de investimento	8	494 722,03 €	516 267,49 €
Ativos intangíveis	2 e 3	384 346,50 €	520 247,22 €
Participações financeiras	18	4 868 640,35 €	4 440 364,39 €
<b>Ativo corrente</b>		<b>11 237 933,23 €</b>	<b>10 152 325,54 €</b>
Inventários	10	729 181,33 €	1 007 009,41 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 735 387,93 €	3 450 862,37 €
Clientes, contribuintes e utentes		150 548,11 €	131 764,21 €
Estado e outros entes públicos		54 897,01 €	50 736,49 €
Outras contas a receber		2 094 505,94 €	2 031 857,80 €
Diferimentos		5 879,94 €	6 318,34 €
Caixa e depósitos		5 467 532,97 €	3 473 776,92 €
<b>Total Ativo</b>		<b>94 914 800,67 €</b>	<b>94 104 292,48 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>		<b>82 982 103,28 €</b>	<b>84 064 903,50 €</b>
Património/Capital		101 171 139,37 €	101 171 139,37 €
Resultados transitados		-43 226 680,63 €	-41 355 984,20 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-2 425 680,47 €	-2 140 074,84 €
Outras variações no património líquido		28 753 186,22 €	28 260 519,60 €
Resultado líquido do período		-1 289 861,21 €	-1 870 696,43 €
<b>Total Património Líquido</b>		<b>82 982 103,28 €</b>	<b>84 064 903,50 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>9 640 082,46 €</b>	<b>7 806 324,84 €</b>
Provisões	15	2 203 784,27 €	2 203 784,27 €
Financiamentos obtidos	18	1 872 787,02 €	2 201 582,31 €
Diferimentos		5 519 465,74 €	3 357 165,77 €
Outras contas a pagar		44 045,43 €	43 792,49 €
<b>Passivo corrente</b>		<b>2 292 614,93 €</b>	<b>2 233 064,14 €</b>
Fornecedores		2 646,30 €	2 193,85 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		38 466,13 €	21 647,82 €
Estado e outros entes públicos		59 424,02 €	59 178,01 €
Financiamentos obtidos	18	363 966,86 €	363 966,86 €
Outras contas a pagar		1 828 111,62 €	1 786 077,60 €
<b>Total Passivo</b>		<b>11 932 697,39 €</b>	<b>10 039 388,98 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>94 914 800,67 €</b>	<b>94 104 292,48 €</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		2 150 799,69 €	1 784 331,48 €
Vendas		269 210,03 €	290 367,85 €
Prestações de serviços e concessões		802 483,79 €	776 504,63 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		12 628 874,55 €	12 596 511,08 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		930 744,34 €	645 745,22 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-1 062 654,75 €	-709 093,09 €
Fornecimentos e serviços externos		-5 813 359,28 €	-5 440 334,05 €
Gastos com pessoal		-5 397 226,74 €	-5 128 781,33 €
Transferências e subsídios concedidos		-3 187 781,52 €	-3 416 067,26 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-101 130,98 €	
Outros rendimentos		2 588 024,67 €	2 210 019,12 €
Outros gastos		-896 247,14 €	-869 226,32 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>2 911 736,66 €</b>	<b>2 739 977,33 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-5 934 182,54 €	-6 178 277,72 €
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>-3 022 445,88 €</b>	<b>-3 438 300,39 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		1 749 831,99 €	1 582 955,34 €
Juros e gastos similares suportados		-17 247,32 €	-15 351,38 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-1 289 861,21 €</b>	<b>-1 870 696,43 €</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-1 289 861,21 €</b>	<b>-1 870 696,43 €</b>

Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 05/06/2023

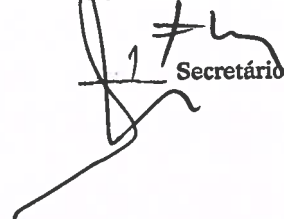
O Presidente da Câmara

  
O Vereador



Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29/06/2023

O Presidente da Assembleia

  
Secretário

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	R6	1 167 656,65 €	1 131 781,84 €
Recebimentos de contribuintes	R1	1 732 622,88 €	1 380 753,79 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	R5	12 593 456,90 €	12 539 845,40 €
Recebimentos de utentes	R3	398 805,86 €	381 343,11 €
Pagamentos a fornecedores	D2	-6 766 203,42 €	-6 244 445,56 €
Pagamentos ao pessoal	D1	-5 320 900,47 €	-5 038 485,20 €
Pagamentos de transferências e subsídios	D4	-2 689 747,53 €	-2 757 328,42 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1 115 690,87 €</b>	<b>1 393 464,96 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos	R7+D5+D8+ROT1+DOT1	199 157,81 €	-202 048,28 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>1 314 848,68 €</b>	<b>1 191 416,68 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	D6	-3 442 966,01 €	-5 779 965,44 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	R9	185 265,02 €	62 082,14 €
Recebimentos - Transferências de capital	R8	2 551 789,62 €	3 433 947,42 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-705 911,37 €</b>	<b>-2 283 935,88 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento	R4	2 261 749,10 €	2 293 407,10 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	D10	-328 795,29 €	-391 934,75 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	D3	-15 635,07 €	-15 588,38 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento	D7	-532 500,00 €	-658 738,84 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>1 384 818,74 €</b>	<b>1 227 145,13 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>1 993 756,05 €</b>	<b>134 625,93 €</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		3 473 776,92 €	3 339 150,99 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		5 467 532,97 €	3 473 776,92 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 473 776,92 €	3 339 150,99 €
<b>Saldo da gerência anterior (SGA)</b>		<b>3 473 776,92 €</b>	<b>3 339 150,99 €</b>
SGA De execução orçamental		2 681 636,65 €	2 623 192,67 €
SGA De operações de tesouraria		792 140,27 €	715 958,32 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		5 467 532,97 €	3 473 776,92 €
<b>Saldo para a gerência seguinte (SGS)</b>		<b>5 467 532,97 €</b>	<b>3 473 776,92 €</b>
SGS De execução orçamental		4 717 828,54 €	2 681 636,65 €
<b>SGS De operações de tesouraria</b>		<b>749 704,43 €</b>	<b>792 140,27 €</b>

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 29/06/2023

O Presidente da Assembleia

Secretário

Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 05/06/2023

O Presidente da Câmara

O Vereador

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 29/06/2023

Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 05/06/2023

O Presidente da Câmara

O Presidente da Assembleia

Secretário

Conferido

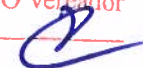
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022														
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla												
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		101 171 139,37 €					-41 355 984,20 €	-2 140 074,84 €		28 260 519,60 €	-1 870 696,43 €	84 064 903,50 €		84 064 903,50 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)										2 763 264,23 €		2 763 264,23 €		2 763 264,23 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de reavaliação														
Excedentes de reavaliação e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										2 763 264,23 €		2 763 264,23 €		2 763 264,23 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido														
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-1 289 861,21 €	-1 289 861,21 €		-1 289 861,21 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-1 289 861,21 €	1 473 403,02 €		1 473 403,02 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		101 171 139,37 €					-43 226 680,63 €	-2 425 680,47 €		28 753 186,22 €	-1 289 861,21 €	85 982 103,28 €		82 984 103,28 €

Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 05/06/2023

O Presidente da Câmara

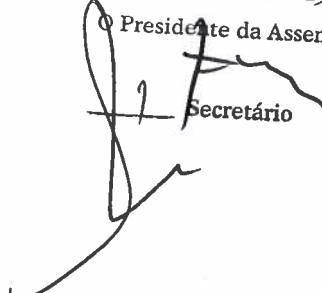


O Vereador



Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29/06/2023

O Presidente da Assembleia



Secretário

#### IV – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA CONSOLIDADAS

**Anexo às Demonstrações Financeiras****Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico****Identificação da entidade e período de relato**

*MUNICÍPIO DE MONTALEGRE* pessoa coletiva de direito público, tem a sua sede social na Praça do Município, n.º 1 5470 – 214 Montalegre, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 149 811 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM-AT).

**Referencial contabilístico e demonstrações financeiras****a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

**b) Comparabilidade**

O Município passou a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associadas ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, assim como os que estão associados à iluminação pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária E-Redes, originando reexpressão dos valores a 31 de dezembro de 2020, considerando que de acordo com a IPSAS 33, o Município dispõe de três anos para reconhecer ativos e passivos relacionados com a adoção de novo referencial contabilístico.

Nesta circunstância, de acordo com as regras contabilísticas do SNC-AP, procedeu-se ao aumento dos ativos fixos tangíveis da entidade em 2.216.932 euros.

Em seguida podemos verificar, todos os ajustamentos de transição feitos desde a entrada em vigor do SNC-AP (2020) até ao término de 2022.

## Quadro 1

## Mapa Consolidado dos Ajustamentos de Transição para o SNC-AP

Designação	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações
	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
<b>ATIVO</b>							
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES</b>							
Ativos fixos tangíveis	2 216 932,00 €		-1 755 964,15 €				-541 370,04 €
Propriedades de investimento							513 178,65 €
Ativos intangíveis							28 191,39 €
<b>Total</b>	<b>2 216 932,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-1 755 964,15 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>							
Resultados transitados			983 703,94 €				
Outras variações no património líquido			772 260,21 €				
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 755 964,15 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>							
Diferimentos	2 216 932,00 €						
<b>Total</b>	<b>2 216 932,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

## c) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a desagregação dos saldos de caixa e de depósitos bancários era a seguinte:

## Quadro 2 – Desagregação de Caixa e Depósitos

CONTA	2022		2021	
Caixa		4 562,80 €		2 747,75 €
Depósitos à Ordem		5 442 421,66 €		3 450 480,68 €
Depósitos Bancários à Ordem	5 442 421,66 €		3 450 480,68 €	
Outros Depósitos		20 548,49 €		20 548,49 €
Depósitos a Prazo				
Depósitos Consignados	20 548,49 €		20 548,49 €	
<b>TOTAL</b>		<b>5 467 532,95 €</b>		<b>3 473 776,92 €</b>

### Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros



As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNCAP – AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública – NCP.

### **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimentos**

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedade de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

### **Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

### **Empréstimos obtidos**

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

### **Contas a receber e a pagar**

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

### **Provisões, passivos e ativos contingentes**

O executivo da entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para

o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões.

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar, que não são mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de saída / entradas de fundos afetando benefícios económicos sejam incertas.

### **Caixa e seus equivalentes**

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo. Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

### **Inventários**

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens/serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

### **Especialização dos períodos**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

### **Impostos sobre o rendimento**

O Município é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

### **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no anexo.

### **Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, compensação com as despesas de saúde, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva

decorrente da legislação aplicável. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro e cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

### **Fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

### **Informação comparativa**

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2022, são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2021.

Respeitando o princípio da continuidade do Município, as políticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.

### **Consistência de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando

ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo, nomeadamente os considerandos vertidos na Nota 0. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações, mantendo-se a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os seus fins.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, salvo as derivadas da pandemia que provocada pela Covid-19 e o conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, que trouxe alguma incerteza quanto ao nível de serviços e bens transacionados, não comprometendo, todavia, o futuro da entidade.

### **Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas**

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação dos proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período, podendo os resultados alcançados serem diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os seus rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de “devedores e credores por acréscimos e deferimentos”.

### **Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

### **Nota 3 – Ativos Intangíveis**

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

## a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

## b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

## c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos até 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

**Quadro 3 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas**

RUBRICAS		Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
		[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Ativos Intangíveis	1 776 412,95 €	1 256 165,73 €		520 247,22 €	1 806 837,00 €	1 422 490,50 €		384 346,50 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	7 766,34 €			7 766,34 €	7 766,34 €			7 766,34 €
AI2	Goodwill								
AI3	Projetos de desenvolvimento	6 150,00 €	2 050,00 €		4 100,00 €	6 150,00 €	4 100,00 €		2 050,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	1 380 953,63 €	1 059 244,53 €		321 709,10 €	1 383 887,18 €	1 126 083,72 €		257 803,46 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	89 236,20 €			89 236,20 €	89 236,20 €			89 236,20 €
AI6	Outros	292 306,78 €	194 871,20 €		97 435,58 €	292 306,78 €	292 306,78 €		
AI7	Ativos intangíveis em curso					27 490,50 €			27 490,50 €
TOTAL		1 776 412,95 €	1 256 165,73 €		520 247,22 €	1 806 837,00 €	1 422 490,50 €		384 346,50 €

## d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

## e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

**Quadro 4 - Quantia escriturada e variações do período**

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								escriturada final	
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por impandade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições		
	Ativos Intangíveis	520 247,22 €	30 424,05 €							-166 324,77 €		384 346,50 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	7 766,34 €										7 766,34 €
AI2	Goodwill											
AI3	Projetos de desenvolvimento	4 100,00 €								-2 050,00 €		2 050,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	321 709,10 €	2 933,55 €							-66 839,19 €		257 803,46 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	89 236,20 €										89 236,20 €
AI6	Outros	97 435,58 €								-97 435,58 €		
AI7	Ativos intangíveis em curso		27 490,50 €									27 490,50 €
	<b>TOTAL</b>	<b>520 247,22 €</b>	<b>30 424,05 €</b>							<b>-166 324,77 €</b>		<b>384 346,50 €</b>

**f) Ativos intangíveis – Adições**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes adições:

**Quadro 5 – Adições**

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis		30 424,05 €								30 424,05 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		2 933,55 €								2 933,55 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso		27 490,50 €								27 490,50 €
	<b>TOTAL</b>		<b>30 424,05 €</b>								<b>30 424,05 €</b>

**Nota 4 – Acordos de concessão de serviços**

Em 31 de dezembro de 2022 a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

**Quadro 6 – Concessão de Serviços**

Descrição de Acordo	Termos significativos do acordo			Natureza e Extensão do acordo			Alteração no acordo que ocorreram durante o período do relato	
	Período de Concessão	Datas de Reapreamento	Base do Reapreamento	Qt	Período de concessão	Quantia		Natureza Específica
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Montalegre	20 anos	12 /06/ 2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos em BT no Concelho de Montalegre	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o período do relato

O Contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto Lei nº 341/90, de 30 de outubro, através do qual a EDP Distribuição paga ao Município uma renda, denominada renda de concessão.

O Valor da renda de concessão a pagar pela EDP Distribuição ao Município para o ano 2022 foi estipulada pelo Artigo 2º do Decreto Lei 230/2008, de 27 de novembro.

O Valor da renda no ano 2022 foi de 482 293,60 €, pago trimestralmente.

A concessão não comporta encargos para o município, e no final da concessão a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o município.

Como foi relatado na nota 1, o Município passou a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas associadas a esta concessão. Os dados foram retirados da “pagina” da E-Redes e são relativos a 2021:

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
<b>Imobilizado Intangível Regulado</b>	-	3 170 839	3 170 839	-	953 907	953 907	3 170 839	953 907	2 216 932
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	3 071 539	3 071 539	-	953 872	953 872	3 071 539	953 872	2 117 668
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	99 300	99 300	-	36	36	99 300	36	99 264
<b>Específico em BT</b>	-	3 170 839	3 170 839	-	953 907	953 907	3 170 839	953 907	2 216 932
Postos Transformação e Seccionamento	-	762 777	762 777	-	139 126	139 126	762 777	139 126	623 651
Redes aéreas	-	1 450 856	1 450 856	-	376 706	376 706	1 450 856	376 706	1 074 150
Redes subterrâneas	-	161 382	161 382	-	84 923	84 923	161 382	84 923	76 459

Chegadas aéreas	-	79 159	79 159	-	54 958	54 958	79 159	54 958	24 202
Chegadas subterrâneas	-	195 178	195 178	-	169 742	169 742	195 178	169 742	25 436
Contadores e acessórios:	-	37 028	37 028	-	36	36	37 028	36	36 992
- Contadores	-	10 713	10 713	-	36	36	10 713	36	10 678
- Outro equipamento	-	26 315	26 315	-	-	-	26 315	-	26 315
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	389 392	389 392	-	128 418	128 418	389 392	128 418	260 974
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	7 800	7 800	-	-	-	7 800	-	7 800
- Outras Funcionalidades	-	6 481	6 481	-	-	-	6 481	-	6 481
- Função Medição	-	1 319	1 319	-	-	-	1 319	-	1 319
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	87 267	87 267	-	-	-	87 267	-	87 267
<b>Total Específico em BT aceite</b>	-	<b>3 071 539</b>	<b>3 071 539</b>	-	<b>953 872</b>	<b>953 872</b>	<b>3 071 539</b>	<b>953 872</b>	<b>2 117 668</b>
<b>Total Específico em BT não aceite</b>	-	<b>99 300</b>	<b>99 300</b>	-	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>99 300</b>	<b>36</b>	<b>99 264</b>
<b>TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)</b>	-	<b>3 170 839</b>	<b>3 170 839</b>	-	<b>953 907</b>	<b>953 907</b>	<b>3 170 839</b>	<b>953 907</b>	<b>2 216 932</b>
<b>TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)</b>	-	<b>3 170 839</b>	<b>3 170 839</b>	-	<b>953 907</b>	<b>953 907</b>	<b>3 170 839</b>	<b>953 907</b>	<b>2 216 932</b>

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

## Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

### a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

### b) Métodos de depreciação usados



As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

#### c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas  
Durante os períodos findos até 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

**Quadro 7 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
[1] Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	170 875 844,49 €	126 111 697,60 €		44 764 146,89 €	175 335 670,61 €	130 762 219,98 €		44 573 450,63 €
AFT11 Terrenos e recursos naturais	255 247,89 €			255 247,89 €	255 247,89 €			255 247,89 €
AFT12 Edifícios e outras construções	716 685,55 €	204 578,08 €		512 107,47 €	716 685,55 €	224 417,54 €		492 268,01 €
AFT13 Infraestruturas	169 088 621,10 €	125 907 119,52 €		43 181 501,58 €	173 548 447,22 €	130 537 802,44 €		43 010 644,78 €
AFT14 Património histórico, artístico e cultural	815 289,95 €			815 289,95 €	815 289,95 €			815 289,95 €
AFT15 Outros								

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2022

AFT16	Bens de domínio público em curso								
	Ativos fixos em concessão								
AFT21	Terrenos e recursos naturais								
AFT22	Edifícios e outras construções								
AFT23	Infraestruturas								
AFT24	Património histórico, artístico e cultural								
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso								
	Outros ativos fixos tangíveis	49 665 905,83 €	15 955 054,59 €		33 710 851,24 €	50 349 139,74 €	16 993 431,81 €		33 355 707,93 €
AFT31	Terrenos e recursos naturais	6 420 799,74 €			6 420 799,74 €	6 172 399,74 €			6 172 399,74 €
AFT32	Edifícios e outras construções	32 997 150,05 €	8 490 113,47 €		24 507 036,58 €	33 369 567,03 €	9 228 728,04 €		24 140 838,99 €
AFT33	Equipamento básico	3 449 624,61 €	2 967 453,39 €		482 171,22 €	3 785 375,39 €	3 134 962,99 €		650 412,40 €
AFT34	Equipamento de transporte	2 243 600,93 €	2 033 992,52 €		209 608,41 €	2 244 098,93 €	2 079 738,93 €		164 360,00 €
AFT35	Equipamento administrativo	2 025 534,85 €	1 847 858,81 €		177 676,04 €	2 045 444,16 €	1 901 957,90 €		143 486,26 €
AFT36	Equipamentos biológicos								
AFT37	Outros	790 287,13 €	615 636,40 €		174 650,73 €	790 287,13 €	648 043,95 €		142 243,18 €
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	1 738 908,52 €			1 738 908,52 €	1 941 967,36 €			1 941 967,36 €
	<b>TOTAL</b>	<b>220 541 750,32 €</b>	<b>142 066 752,19 €</b>		<b>78 474 998,13 €</b>	<b>225 684 810,35 €</b>	<b>147 755 651,79 €</b>		<b>77 929 158,56 €</b>

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

**Quadro 8 - Quantia escriturada e variações do período**

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por impandade	Perdas por impandade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	44 764 146,89 €	3 396 938,06 €	1 062 888,06 €				-4 650 522,38 €			44 573 450,63 €
Terrenos e recursos naturais	255 247,89 €									255 247,89 €
Edifícios e outras construções	512 107,47 €						-19 839,46 €			492 268,01 €
Infraestruturas	43 181 501,58 €	3 396 938,06 €	1 062 888,06 €				-4 630 682,92 €			43 010 644,78 €
Património histórico, artístico e cultural	815 289,95 €									815 289,95 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										

Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis	33 710 851,24 €	3 338 771,36 €	-2 349 814,45 €				-1 095 700,22 €		-248 400,00 €		33 355 707,93 €
Terrenos e recursos naturais	6 420 799,74 €								-248 400,00 €		6 172 399,74 €
Edifícios e outras construções	24 507 036,58 €	350 485,34 €	79 254,64 €				-795 937,57 €				24 140 838,99 €
Equipamento básico	482 171,22 €	307 919,89 €	27 830,89 €				-167 509,60 €				650 412,40 €
Equipamento de transporte	209 608,41 €	498,00 €					-45 746,41 €				164 360,00 €
Equipamento administrativo	177 676,04 €	19 909,31 €					-54 099,09 €				143 486,26 €
Equipamentos biológicos											
Outros	174 650,73 €						-32 407,55 €				142 243,18 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 738 908,52 €	2 659 958,82 €	-2 456 899,98 €								1 941 967,36 €
<b>TOTAL</b>	<b>78 474 998,13 €</b>	<b>6 735 709,42 €</b>	<b>-1 286 926,39 €</b>				<b>-5 746 222,60 €</b>		<b>-248 400,00 €</b>		<b>77 929 158,56 €</b>

No final do período de 2022, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

f) Ativos fixos tangíveis – Adições

Quadro 9 – Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		3 204 221,71 €				192 716,35 €					3 396 938,06 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		3 204 221,71 €				192 716,35 €					3 396 938,06 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											

Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis		3 198 781,72 €			139 989,64 €				3 338 771,36 €
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções		350 485,34 €							350 485,34 €
Equipamento básico		167 930,25 €			139 989,64 €				307 919,89 €
Equipamento de transporte		498,00 €							498,00 €
Equipamento administrativo		19 909,31 €							19 909,31 €
Equipamentos biológicos									
Outros									
Ativos fixos tangíveis em curso		2 659 958,82 €							2 659 958,82 €
<b>TOTAL</b>		<b>6 403 003,43 €</b>			<b>332 705,99 €</b>				<b>6 735 709,42 €</b>

g) Ativos fixos tangíveis – Diminuições

Quadro 10 – Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-147 400,00 €				-101 000,00 €	-246 600,00 €
Terrenos e recursos naturais	-147 400,00 €				-101 000,00 €	-246 600,00 €
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
<b>TOTAL</b>	<b>-147 400,00 €</b>				<b>-101 000,00 €</b>	<b>-248 400,00 €</b>

## **Nota 6 – Locações**

### **Locação Financeira**

O Município de Montalegre em 2022 não tem qualquer bem em regime de locação financeira.

### **Locação Operacional**

A 31 de dezembro o município possuía um contrato de locação operacional, cujo objeto contratual consistia no aluguer de 12 máquinas fotocopiadoras para uso nas instalações da entidade. O contrato foi outorgado em 15 de abril de 2020 e o seu término será a 14 de abril de 2023.

O pagamento dos alugueres das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas. Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos.

Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

## **Nota 7 – Custo de Empréstimos Obtidos**

### **a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos**

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

(Mapa em anexos)

## **Nota 8 – Propriedades de Investimento**

As propriedades de investimento são mensuradas pelo custo de aquisição que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e final do ano.

### **Quadro 11 – Propriedades de Investimento**

	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento	516 357,20 €			-21 635,17 €					494 722,03 €			
PI1	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais	235 100,00 €								235 100,00 €			
PI3	Edifícios e outras construções	281 257,20 €			-21 635,17 €					259 622,03 €			
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
	<b>TOTAL</b>	<b>516 357,20 €</b>			<b>-21 635,17 €</b>					<b>494 722,03 €</b>			

### Nota 9 – Imparidade de Ativos

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

### Nota 10 – Inventário

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis.

A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

**Quadro 12 - Inventário**

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	€304 392,14	(€344,41)	€0,00	€0,00	€101 130,98	€0,00	€0,00	€0,00	€202 916,75
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	€702 617,27	€885 852,06	€1 062 204,75	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€526 264,58
Produtos acabados e intermédios	€0,00	€450,00	€450,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Produtos e trabalhos em curso	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
<b>Total</b>	<b>€1 007 009,41</b>	<b>€885 957,65</b>	<b>€1 062 654,75</b>	<b>€0,00</b>	<b>€101 130,98</b>	<b>€0,00</b>	<b>€0,00</b>	<b>€0,00</b>	<b>€729 181,33</b>

**Perdas por imparidade**

No ano de 2022 o Município reconheceu imparidade no valor de 101 130,98 €, relativos a mercadoria existente no armazém(nº4).

**Quadro 13 - Mercadoria**

Conta	valor	
32.8.9.1	87 759,69 €	
32.8.9.2	13 371,29 €	
Total	101 130,98 €	
Imparidade	Debito	crédito
32.9		101 130,98 €
65.2	101 130,98 €	

**Nota 11 – Agricultura**

Não aplicável

**Nota 12 – Contratos de Construção**

Não aplicável

**Nota 13 – Rendimentos de transação com contraprestação**

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**Quadro 14 - Rendimentos de transação com contraprestação**

Rendimentos	2022	2021
Prestações Serviços	802 483,79	776 504,63
Venda de Bens	269 210,03	290 367,85
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	280 980,23	385 334,15
<b>Total</b>	<b>1 352 674,05</b>	<b>1 452 206,63</b>

**Nota 14 – Rendimentos de transação sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**Quadro 15 - Rendimentos de transação sem contraprestação**

Rendimentos	2022	2021
Impostos Diretos	1 264 160,85	1 233 753,95
Impostos Indiretos	497 671,99	173 592,36
Contribuições para o sistema proteção social	0,00	0,00
Taxas Multas e outras penalidades	388 966,85	376 985,17
Transferências Obtidas	12 628 874,55	12 596 511,08
Subsídios Obtidos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>14 779 674,24</b>	<b>14 380 842,56</b>



**Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i). Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii). Seja provável que um efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii). Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, ocorrerem os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

**Quadro 16 - Provisões**

Provisões	Saldo 31/12/2021	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo 31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas					
Garantias a Clientes	2 203 784,27				2 203 784,27
Processos Judiciais em Curso					
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias Ambientais					
Contratos Onerosos					
Reestruturação e reorganização					
Outras Provisões					
<b>Total</b>	<b>2 203 784,27 €</b>				<b>2 203 784,27 €</b>

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um efluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as Águas do Norte,

Estes processos são para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (Águas do Norte).

**Quadro 17 – Processo**

Ação	Nº Processo	Valor	Estado
Administrativa	424/18.7B EMDL	569 861,51 €	Aguarda julgamento
Administrativa	500/19.9B EMDL	584 075,95 €	Aguarda julgamento
Administrativa	432/15.0B EMDL	504 183,91 €	Aguarda julgamento
Administrativa	51/13.5B EMDL	84 200,70 €	Aguarda julgamento
Administrativa	142/14.5B EMDL	274 036,456 €	Aguarda sentença
Administrativa	252/13.6B EMDL	187 425,25 €	Aguarda julgamento

**Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de cambio**

Não aplicável

**Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato**

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

**Nota 18 – Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

Em 31 de dezembro de 2022:

- As demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento;
- Não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros;
- A entidade não deixou de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento, nem fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento

- A entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a cinco anos, nomeadamente dívida de empréstimos (bancários) contraídos, como se demonstra:

Quadro 18 – Dívida cuja maturidade é superior a cinco anos

Banco	Empréstimo n°	Capital em Dívida a 31/12/2022	Capital em Dívida em 2028
CCAM	40086904012	1 684 873,47 €	1 133 948,47 €

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado, e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os rendimentos e os gastos obtidos com juros eram os seguintes:

Quadro 19 – rendimentos e os gastos obtidos com juros

Rendimentos e gastos de juros	Valor 2022	Valor 2021
Empréstimos	15 635,07 €	15 588,38 €

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

Em 31 de dezembro de 2022 a entidade detinha participações de Capital nas seguintes entidades:

Quadro 20 - participações

Empresas	% do Município	Capital Detido	Capitais Próprios	RLP 2022
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	16,67%	1 593 139,29	9 558 835,76	1 458 874,65
Resinorte, S.A.	0,85%	89 436,25	44 771 934,00	742 859,00
Água Norte, S.A.	0,14%	83 356,28	273 448 103,00	4 199 668,00
Matadouro Regional B. Alto Tâmega, S.A.	26,88%	116 655,21	247 973,21	8 792,59
Empreendimento Eólico de viade, Lda	3,33%	9 452,20	283 566,00	67 164,00
Eólica de Montenegro, S.A.	8,32%	1 205 315,62	14 492 772,00	2 972 588,00
Eólica da Atilhó, S.A.	8,33%	43 848,14	526 177,70	135 944,83
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	8,32%	760 027,23	9 138 603,00	1 732 957,00

Empresa Eólica do Barroso, S.A.	6,67%	9 524,64	142 869,76	53 607,45
Eólica da Padrela, S.A.	6,67%	8 010,64	120 159,61	42 148,80
ATBERG-Eólica do Alto Tâmega e B, Lda	6,67%	422 474,85	6 337 122,77	106 148,62
Fundo de Apoio Municipal	----	527 400,00	650 000 000,00	nd
<b>Total</b>		<b>4 868 640,35</b>		
a) Os dados respeitantes à prestação de contas de 2021				

## Nota 19 – Benefícios dos empregados

### Benefícios definidos

#### a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 21 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

#### b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, são integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados no término do período era de 290. O Executivo Camarário no período de 2022 era constituído pelo(a) Presidente da Câmara, 2 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 4 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal).

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a Administração Pública, conforme carreira profissional e respetivo índice em que o funcionário está enquadrado.

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus funcionários.

#### **Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas**

O Município a 31 de dezembro não detém qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que a sua participação no capital social não é maioritária ou com direito a voto, nem poder de gerir as políticas financeira e operacionais dessas entidades.

Mas, a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A, é detida por partes iguais pelos seis municípios pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local haja controlo por parte do município.

#### Quadro 21 - Participada

Entidade Controlada	Sede
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	Ribeira Pena

O Município a 31 de dezembro detinha as participações nas seguintes entidades:

#### Quadro 22 - Participadas

Parte Relacionadas	Sede	% do Município
<b>Entidade Conjuntamente Controlada</b>		
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	Ribeira Pena	16,67%
<b>Associadas</b>		
Matadouro Regional B. Alto Tâmega, S.A.	Montalegre	26,88%
Empreendimento Eólico de Viade, Lda	Porto	3,33%
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca Aguiar	8,32%
Eólica da Atilhó, S.A.	Boticas	8,33%

Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32%
Empresa Eólica do Barroso, S.A.	Ribeira Pena	6,67%
Eólica da Padrela, S.A.	Ribeira Pena	6,67%
ATBERG-Eólica do Alto Tâmega e B, Lda	Ribeira Pena	6,67%
<b>Outras Entidades</b>		
Resinorte, S.A.	Vila Real	0,85%
Água Norte, S.A.	Codessoso	0,14%
Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	----

Transações que ocorreram entre as participadas, sendo que no fim do período no município não existia qualquer saldo em aberto com a entidade com controlo conjunto nem com as outras associadas.

**Quadro 23 – Transações entre Participadas**

Transações	31 de dezembro de 2022				31 de dezembro de 2021			
	Compra ou vendas de ativos	Compra ou vendas de bens	Prestações serviços	Outras	Compra ou vendas de ativos	Compra ou vendas de bens	Prestações serviços	Outras
<b>Entidade mãe</b>								
Município de Montalegre								
Donativos Recebidos				130 000,00				
Transferências de ativos de Entidades controladas				332 705,99				498 859,35
<b>Entidade com controlo conjunto</b>								
EHATB, EIM, S.A.								
Donativos Recebidos				-130 000,00				
Transferências de ativos para Entidade mãe				-332 705,99				-498 859,35
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

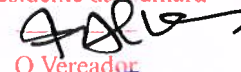
Em 31 de dezembro de 2022, as pessoas chave da gestão da Entidade conjuntamente controlada eram as seguintes.

**Quadro 24 - Gestão**

Cargo	Nome	Remunerações	Outras Remunerações e compensações	Benefícios Diretos e Indiretos
<b>Entidade controlada - EHATB</b>				
Presidente da Mesa Assembleia Geral	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00
Vice Presidente Assembleia Geral	Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00
Secretário Assembleia Geral	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00
Presidente Conselho Administração	António Alberto Pires Aguiar Machado	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho Administração	Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho Administração	Fernando Eirão Queiroga	0,00	0,00	0,00

**Nota 21 – Relato por Segmentos**

O Presidente da Câmara



O Vereador

A entidade não dispõe de serviços municipalizados, a sua estrutura orgânica foi aprovada em Assembleia Municipal, em sessão ordinária, a 26 de fevereiro de dois mil e vinte e um, com base na proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de fevereiro do mesmo ano, não constituindo segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~  
nária da Assembleia Municipal de  
Montalegre, 29/06/2023**Nota 22 – Interesses em Outras Entidades**

O Presidente da Assembleia

  
Secretário

Como foi relatado na nota 20 deste anexo, a entidade em 31 de dezembro de 2022, não tinha qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a Empresa “EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.” é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega e Barroso, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisões e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade. Neste âmbito a entidade irá divulgar nas suas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos, como se de uma única entidade se tratasse, dando cumprimento à NCP 22.

presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 29/06/2023



O Presidente da Assembleia

Secretário

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Montalegre** (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 94.914.801 euros e um total do património líquido de 82.982.103 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.289.861 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

- Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativos fixos tangíveis do Município e sua depreciação, designadamente os que foram objeto de inventariação em 2003, por empresa especializada.

No que respeita à rubrica que lhe está associada "Outras variações no património líquido – Transferências e subsídios de capital", que corresponde a subsídios ao investimento, não nos foi possível também ainda confirmar se o saldo inclui a totalidade dos subsídios associados a bens do Ativo fixo tangível que ainda se encontram sujeitos a depreciação. Tal facto limita, também, o reconhecimento e validação do rendimento registado no período em apreço.

Do processo de ajustamentos para o novo normativo SNC AP, que teve lugar em 2020, foram atribuídos novos períodos de vida útil a ativos fixos tangíveis de acordo com o Classificador Complementar 2. Não nos foi possível validar os referidos ajustamentos e determinar os consequentes impactos a nível das depreciações efetuadas bem como dos montantes e natureza dos subsídios aos investimentos com eles relacionados. Tal processo de ajustamentos não contemplou os bens que foram objeto de inventariação em 2003.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD  
AUDIT | TAX | CONSULTING



Conforme notas 1b) e 4 do "Anexo às demonstrações financeiras", o Município procedeu à inclusão no seu balanço, em "ativos fixos tangíveis", por contrapartida de "Diferimentos – rendimentos a reconhecer", o montante de 2.216.932 euros. Este valor corresponde ao registo contabilístico do acordo de concessão celebrado com a E-Redes, em relação às Infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do Município. O montante agora inscrito resulta de informação divulgada pelo concessionário, reportada a 31 de dezembro de 2021, que, para além de desatualizada, não se mostra suficientemente detalhada para que o Município possa registar e divulgar adequadamente os ativos e passivos afetos a esse contrato.

- ii. Foi constituída no exercício de 2013 e reforçada em 2014, 2016, 2018 e 2019, uma provisão, associada a processos judiciais em curso movidos por Águas do Norte, SA ao Município, cujo saldo se eleva a 2.203.784 euros. A faturação emitida pelas Águas do Norte, S.A., correspondente aos mínimos de consumo de água e correspondentes juros, eleva-se a 2.574.424 euros.

Não nos foi possível verificar se o risco em causa excede ou não o valor da provisão constituída, bem como a natureza do mesmo, não sendo determinável se a sua classificação contabilística corresponderá a uma provisão ou a um passivo contingente.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### Ênfase

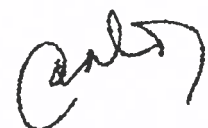
Fazemos notar que, conforme se refere no "Relatório & contas consolidadas – Ano 2022", o perímetro de consolidação, além do Município, inclui apenas a empresa local EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.. Nas contas individuais do Município, esta participação social, encontra-se já valorizada pelo método da equivalência patrimonial. Nestas circunstâncias, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, não diferem das contas individuais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

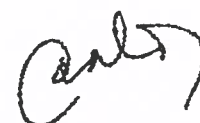
A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações orçamentais consolidadas correspondem às demonstrações orçamentais do Município, considerando que, tal como refere o ponto 1.2 do "Relatório & contas consolidadas - Ano 2022", a entidade local participada "EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", não aplica o normativo contabilístico SNC- AP.

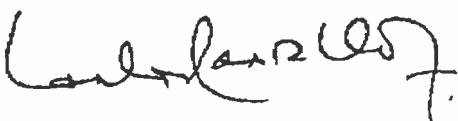
O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, exceto quanto à ausência das divulgações referidas no parágrafo 34 da NCP 27, em particular, dos rendimentos, custos diretos e indiretos dos bens, serviços e atividades a par de informação específica sobre diferentes custos suportados ou não incorporados e sobre os critérios utilizados de imputação de custos indiretos e dos mapas a que alude o parágrafo 37 da mesma norma, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 5 de junho de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos de Jesus Pinto de Carvalho'.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)  
registado na CMVM com o n.º 20160268